

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2014, DE 31 DE MAIO DE 2014.

"Dá denominação à Rua no Bairro Vila São Francisco desta Cidade e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO L'EGISLATIVO:

- Art. 1º- A Rua abaixo relacionada situada no Bairro Vila São Francisco nesta cidade passa a ter a seguinte denominação:
 - a) A rua com denominação de rua Senhorzinho que fica localizada em frente com a rua Gentil Freitas junto ao balão de acesso a barragem do bezerro, a mesma que passa em frente ao colégio agrícola, passa a denominar-se de RUA HERCULANO GOMES DA ROCHA.
 - Art. 2º- O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

and with

Sala das sessões da Câmara Municipal de José de Freitas - Piauí, em 31 de Maio de 2014.

Antônio da Costa Monteiro PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI

ANTÔNIO DA COSTA MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí

CARLOS AUGUSTO SAMPAIO

Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí